



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.477, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Decreto Municipal Nº 5.287, de 31 de janeiro de 2024, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.298, de 23 de fevereiro de 2024, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.436, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações;

CONSIDERANDO a publicação por incorreção do Decreto Municipal nº 5.436, de 05 de fevereiro de 2025, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.461, de 29 de março de 2025, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.466, de 10 de abril de 2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.469, de 17 de abril de 2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os selecionados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, conforme cronograma constante no **Anexo Único** deste Decreto, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação, situada no CALF (Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, S/N, Aracuí – CEP: 42.702-010), para entrega dos documentos necessários à sua contratação.

Art. 2º Compete aos candidatos observar os requisitos necessários para a contratação temporária, conforme descrito no Anexo I do Decreto Municipal nº 5.287, de 31 de Janeiro de 2024 – Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar documentação juntamente com a Avaliação Médica Admissional, munidos de original e cópias da seguinte documentação: a) RG e CPF b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social; c) Registro no PIS/PASEP; d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso); e) Comprovante de residência atual; f) Carteira de reservista (para sexo masculino); g) Diploma de Graduação de acordo com a exigência do cargo definida nos Quadros do item 3.6 deste Edital; h) Certificado de conclusão de curso: Extensão e ou Especialização; i) Currículo com comprovação das informações nele contidas; j) Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado; k) Declaração assinada por Instituição, comprovando a experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs; l) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988; m) Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme item 2.3.2 deste Edital; n) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO; o) Exame Beta HCG; p) Entregar duas fotos recentes 3X4; q) Certidão de casamento ou comprovação de união estável; r) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade; s) Para o candidato com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

Art. 4º Os candidatos convocados deverão se apresentar até o dia 16/05/2025, sexta-feira, das 08:00 às 17:00.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de maio de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretaria-Chefe da Casa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 5.477, DE 12 DE MAIO DE 2025.

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO INFANTIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
472	TACILA PEREIRA DA SILVA CALDAS
473	JULIETE MULLER SILVA
476	NICIELMA DOS SANTOS BATISTA
477	CARINE SIMOES DE JESUS SOLEDADE
478	MICAELA OLIVEIRA LIMA
479	CAMILA DA CRUZ SANTANA
481	CARLA JESUS BRITO GONÇALVES
485	JULIE ANDREWS DA SILVA
486	SAMANTA AYALA SANTOS DASILVA
487	ALIANE SILVA PEREIRA

PESSOAS PARDAS E PRETAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
471	RAILANE DE ARAUJO DA SILVA CAZUMBA
474	JAMILE SANTOS CONCEICAO
475	GEOVANA DE SANTANA FERREIRA COSTA
480	ELIANA SOUZA DA CONCEICAO
482	CARMEN LUCIA ALVES DE FRANÇA
483	LAYSE SANTOS DE JESUS
484	JULIANA BOMFIM DOS SANTOS
490	MARIANA DOS SANTOS LOBO GOMES
491	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUSA
493	JACIARA ALVES SOARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
488	SHAIANE DAS NEVES CERQUEIRA
489	TAINA NUNES DOS SANTOS CARVALHO
492	JAINE LAIS SANTOS DA SILVA
498	POLIANA DE AQUINO CORREIA
499	VALÉRIA DE SOUZA SANTOS
500	MARCIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
502	MARLY XAVIER DA ROCHA
506	EVANIZE ANJOS DO CARMO
510	EDLEUZA ASSUNCAO BATISTA

PESSOAS PARDAS E PRETAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
494	JANETE NUNES DE JESUS
495	DANIELE COSTA DOS SANTOS
496	ROSÂNGELA SOUZA BARBOSA
497	JUSSARA FERREIRA DE SOUZA GONCALVES
501	EDJANE SANTOS DE JESUS
503	TANIA MESQUITA DE SANTANA
504	MARIA DE FÁTIMA NUNES DUARTE FONSECA
505	SUELI RIBEIRO DE OLIVEIRA
507	MARIA HELENA SOARES DE LIMA
508	MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA COSTA
509	MARIA JULIANA FERREIRA SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PROFESSORES/AS – ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
328	ALEXANDRA DE JESUS SANTOS BENITES
329	VANDA BARBOSA BITENCOURT
330	THAINÃ GOMES FERREIRA
335	CELMA BELO GOMES
336	JAMILE SANTOS SILVA DE SANTANA
337	MARLI DE MATOS FERREIRA ALVES
343	AURIVAN DE LIMA PEREIRA

PESSOAS PARDAS E PRETAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
331	ANA PAULA DA ROSA MORAES
332	MILENA AGOSTINHO SOUZA
333	JULIANA GNANDT DOS SANTOS
334	FABIO CRUZ DOS SANTOS
338	PERLA SILVA DA FONSECA
339	BARBARA DA SILVA SOUZA BASTOS
340	VANUZA DE JESUS ALVES
341	SIJANE DE ALMEIDA FREITAS
342	THAIANE SANTOS DO NASCIMENTO
344	CAIENA OLIVEIRA MASCARENHAS
345	ERICA RODRIGUES DOS SANTOS
347	HELLEN CERQUEIRA SOUZA PITANGA
350	ÍTALO DE OLIVEIRA CHAVES
351	JULIANA PEREIRA DE SANTANA SOUSA
352	BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS
353	ADRIELLE SOARES RANGEL PINTO
354	ANA REGINA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
346	ALDA OMINIRE D ALCANTARA ARRUDA MAC
348	CRISTIANA DE SANTANA REIS GUIMARÃES
349	ANDRIELE MAGALHÃES DANTAS BRANDÃO
357	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
362	IOLANDA SOUZA BOMFIM
365	JUÇARA SOUZA
367	RAIMUNDO NONATO DA SILVA DA SILVA

PESSOAS PARDAS E PRETAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
355	SUIMAR HELENA FONTENELLE DOS SANTOS
356	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA NASCIMEN
358	JACI ALVES SOARES
359	JOSEMAR OLIVEIRA PURIFICAÇÃO
360	JACIENE FERREIRA ACCIOLY LINS
361	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO
363	ROZENI SILVA DAVI
364	ANA KARINA SANTANA DE SOUZA CALDAS
366	EDVALDO CONCEIÇÃO TUDE